



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 31 de maio de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
DECRETO Nº.49, DE 30 DE MAIO DE 2023.....	1
DECRETO Nº. 50, DE 30 DE MAIO DE 2023.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº.49, DE 30 DE MAIO DE 2023

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 31 de maio de 2023 será comemorado o Aniversário da cidade de Lamim-MG,

DECRETA:

Art.1º. É considerado feriado municipal no dia 31 de maio de 2023, no âmbito do Município de Lamim, por ocasião da comemoração do aniversário da cidade.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 30 de maio de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal Interina

DECRETO Nº. 50, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO QUE DIA QUE MENCIONA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) será comemorado o feriado nacional de Corpus Christie,

DECRETA:

Art.1º.Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) em todas as repartições públicas da administração direta do Município de Lamim.

Art.2º. O Hospital Municipal Divino Espírito Santo, incluindo os setores: farmácia, almoxarifado, laboratório de exames, central de material esterilizado – CME, recepção, transporte de pacientes, nutrição, limpeza, enfermagem e o setor administrativo, permanecerão com todas as atividades ininterruptamente.

Art.3º. Este decreto não se aplica a serviços públicos que, por sua natureza, não admitem paralisação, incluído o serviço de coleta do lixo urbano.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 30 de maio de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal